



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO



ATO N° 25

DE 28 DE JUNHO DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO:

- a) O Decreto Municipal n° 7.740 de 25 de junho de 2024 que dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 08 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1° Não haverá expediente na Câmara Municipal de Mongaguá nos dias **08 e 09 de julho de 2024** (segunda e terça-feira), retornando às atividades normais às 08:00 do dia 10 de julho de 2024 (quarta-feira).

Art. 2° Conforme o Decreto n° 7.740 a declaração de ponto facultativo no dia 08 de julho (segunda-feira) faz alusão ao regozijo público pela promulgação da nova Constituição de São Paulo, bem como ao aniversário da Revolução Constitucionalista de 1932, que serão celebrados no dia 09 de julho (terça-feira).

Art. 3° Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 28 de junho de 2024.

SÉRGIO SILVESTRE RODRIGUES

PRESIDENTE



Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3DG1770HNC6U9ZMS>, ou vá até o site <https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3DG1-770H-NC6U-9ZMS



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ato da Presidência Nº 25/2024 - PROTOCOLO: - -